



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE ESTOMATOLOGIA  
**DISCIPLINA DE Clínica Integrada III: Atenção à Saúde Bucal do Adolescente e do Adulto**

**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA MONITORIA SUBSIDIADA**

A DISCIPLINA DE **Clínica Integrada III: Atenção à Saúde Bucal do Adolescente e do Adulto**, considerando a [\*\*RESOLUÇÃO UFSM Nº 176, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024\*\*](#) que regulamenta a concessão de auxílios financeiros para discentes no âmbito da Universidade Federal de Santa Maria, torna público que **está aberta 1 (uma) vaga de monitoria subsidiada para o primeiro semestre letivo de 2026.**

**1. SOBRE A VAGA**

1.1 Número de vagas: 1 (uma) para a disciplina de **Disciplina de Clínica Integrada III: Atenção à Saúde Bucal do Adolescente e do Adulto.**

1.2 Carga horária semanal: 8 (quatro) horas.

1.3 Tempo de duração: setembro a dezembro de 2026.

**2. PRÉ-REQUISITOS**

2.1 Ser aluno(a) de graduação em Odontologia da Universidade Federal de Santa Maria, com matrícula em situação regular ou estar vinculado(a) a projetos da Instituição.

2.2. Ter cursado e sido aprovado na disciplina de **Disciplina de Clínica Integrada III: Atenção à Saúde Bucal do Adolescente e do Adulto;**

2.3. Ter disponibilidade de 8 horas em, pelo menos, sendo que pelo menos 4 horas devem ser cumpridas em um único turno, de acordo com os horários da disciplina.

**3. DA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DA MONITORIA**

3.1 A inscrição deverá ser feita **via e-mail** ([raquel.antoniazzi@ufsm.br](mailto:raquel.antoniazzi@ufsm.br)) contendo os seguintes itens (“assunto” do e-mail: MONITORIA):

3.1.1. Texto do e-mail: Nome completo, número da matrícula, semestre atual e telefone/whatsapp.

3.1.2. Documentação a ser anexada ao e-mail: (todos os documentos abaixo devem ser enviados em formato PDF.)

a) Carta de intenções;

b) Comprovante de matrícula no curso de graduação em odontologia da UFSM;

c) Histórico escolar de graduação;

d) Declaração de disponibilidade de pelo menos 8 horas semanais.

3.2. O período das inscrições é de **11 a 14 de agosto** de 2026.

**4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

4.1 Atender aos pré-requisitos constantes no item 2 do presente edital.

4.2 Ter disponibilidade de horário de acordo com as necessidades da disciplina;

4.3 Entrega e avaliação dos documentos da inscrição.

4.4 Atender aos pré-requisitos constantes na [\*\*RESOLUÇÃO UFSM Nº 176, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.\*\*](#)

4.5 Entrevista (17/08/2026 às 11:00 na Clínica de Endodontia/Periodontia, Sala 2250, Prédio 26F, UFSM).

4.6 Média do aluno na(s) disciplina(s), conforme histórico escolar.

**5. DAS ATRIBUIÇÕES**

As atribuições do aluno-monitor constituem-se das seguintes atividades:

- I. Auxiliar os professores em tarefas didáticas;
- II. Auxiliar os professores em tarefas de pesquisa e extensão compatíveis com o seu grau de conhecimento;
- III. Auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- IV. Auxiliar os professores na orientação de alunos;
- V. Auxiliar os professores em programas de nivelamento;
- VI. Outras atividades decorrentes do Projeto de Ensino, a critério dos professores da disciplina.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado será divulgado até as **18 horas** do dia **20 de agosto** de 2026 no site do curso de Odontologia e por e-mail.

## 7. INÍCIO DAS ATIVIDADES

31 de agosto de 2026.

Santa Maria, 10 de agosto de 2026.

Profº. Drº. Raquel Pippi Antoniazzi